

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 14 /2021

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE LIBERAÇÃO
EM 24/03/21

Presidente

Denomina Travessa Vista da Lagoa, na Barra Nova, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “TRAVESSA VISTA DA LAGOA” a atual via pública que liga a rua João Argemiro Rosa a lagoa, na Barra Nova.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta lei em entra vigor na data da sua publicação.

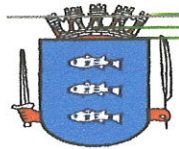
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, 23 de março de 2021

Gilberto Medeiros da Silva
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 23/03/21

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o logradouro público, órfão de nome. Para tanto, sugerimos o nome “Vista da Lagoa”, tendo em vista que os moradores que ali residem, solicitaram essa denominação, pois a travessa liga a rua João Argemiro Rosa a lagoa.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, ____ de março de 2021.

Gilberto Medeiros da Silva
Vereador